



Autógrafo nº 11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 7, de 7-4-2025, do Poder Executivo, código externo: 287.617.441.192.868.128, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Secretaria da Fazenda do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 40 c.c. artigo 41, inciso II, c.c. art. 42, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizada a abrir crédito adicional especial na importância de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), a ser consignado no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	VALOR
01.07.05.27.8120121.2627 01 - Esporte Anfitrião 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Outras	R\$ 39.500,00

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito descrito no art. 1º desta Lei decorrerá da anulação parcial de dotação, conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte discriminação:

ANULAÇÃO	VALOR
01.07.05.27.8120121.2093 01 - Realização dos Jogos Regionais 3.3.90.30.00 (ficha 333) - Material de Consumo	R\$ 29.500,00
01.07.05.27.8120121.2725 01 - Gestão do Esporte e Lazer 3.3.90.30.00 (ficha 338) - Material de Consumo	R\$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Isabel, 21 de maio de 2025.

NEURISVAN LÚCIO DE AZEVEDO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 542C-A762-BE15-B890

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 21/05/2025 13:54:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 21/05/2025 15:14:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/542C-A762-BE15-B890>